



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/003021

CNM: 093385.2.0037293-05

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

37293

FICHA

22708



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento 401 do Edifício na Rua Dona Cecília nº 35, na freguesia do Espírito Santo, e a correspondente fração ideal de 1/8 do terreno que mede 23,80m de largura na frente e fundos por 16,10m de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio 31, pelo lado esquerdo com o nº 39 da Rua Dona Cecília e nos fundos com o prédio 14 da Rua da Estrela. **PROPRIETÁRIOS** – **ADELINO ABREU DE MORAES**, militar e sua mulher **MARIA LAURA DORING DE MORAES**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 002.347.297-91, residentes e domiciliados nesta cidade; **EMÍLIO AUGUSTO DE MORAES JUNIOR**, advogado e sua mulher **TEREZA SANT'ANA DE MORAES**, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nºs 002.347.027-53 e 094.160.307-59, residentes e domiciliados nesta cidade; e **CARMEN MARIA DE MORAES FREIRE**, professora, assistida de seu marido **OLAVO FREIRE**, aposentado, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, CIC nºs 002.347.107-72 e 009.603.067-49, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirido na doação feita pelo casal de Emílio Augusto de Moraes, conforme escritura de 16.07.79, lavrada nas notas do tabelião do 16º Ofício desta cidade, livro 2200 a fls. 59v, registrada sob nº 1 na matrícula 13919 do livro 3-AG em data de 28.04.80. Inscrito no FRE sob nº 0200339-0 (MP) C.L. 06990-6. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de março de 1999. Assinado: O Oficial Substº João de Deus Coelho.//

R.01 - VENDA - Certifico que pela escritura de 22.01.99, lavrada nas notas do tabelião do 11º Ofício desta cidade, livro 2859 a fls. 121/122, Adelino Abreu de Moraes e sua mulher Maria Laura Doring de Moraes; Emílio Augusto de Moraes Junior e sua mulher Tereza Sant'Ana de Moraes; e, Carmen Maria de Moraes Freire, assistida de seu marido Olavo Freire, todos já qualificados venderam o imóvel descrito na matrícula a, **SHEILA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileira, recepcionista, casado com **ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, CIC nº 928.986.377-34, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$34.770,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 503128 de 30 de junho de 1998. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de março de 1999. Assinado: O Oficial Substº João de Deus Coelho.//

AV.02 - ÁREA DE CONSTRUÇÃO - Certifico que o apartamento objeto da matrícula tem uma área construída de 101,00m². A averbação foi feita a requerimento datado de 06.11.00, instruído com documento comprobatório que fica arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2000. Assinado: O Oficial Substº João de Deus Coelho.//

AV.03 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que a convenção de condomínio do edifício, foi registrada neste Cartório em data de hoje no livro 3-B sob nº 2078. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2000. Assinado: O Oficial Substº João de Deus Coelho.//

AV.04 - DIVÓRCIO - Certifico que **SHEILA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA** e **ADILSON**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRXCW-4SEVV-595KY-4N9MM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/003021

CNM: 093385.2.0037293-05

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

37293

FICHA

22708

VERSO

RODRIGUES DE OLIVEIRA, divorciaram-se, voltando ela a usar seu nome de solteira "SHEILA MARIA DUARTE". A averbação foi feita a requerimento datado de 01.10.2007, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento do Registro Civil da 6ª Zona Judiciária de Niterói - RJ (livro B-11 a fls. 214), da qual consta a sentença do divórcio proferida em 27.07.2006 pela MM. Juíza de Direito da 15ª Vara de Família desta cidade, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2007. // // // // // -*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 15/04/2025

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: R\$ 108,60
Fundrat..... R\$ 2,17
Lei 3217..... R\$ 21,72
Fundperj..... R\$ 5,43
Funperj..... R\$ 5,43
ISS R\$ 5,83
Selo Fisc..... R\$ 2,87
Total..... R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXD 91665 AZM



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRXCW-4SEVV-595KY-4N9MM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital